



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 117, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#) e considerando o disposto no [Ato Ordinatório CMPF Nº 2/2013](#), RESOLVE:

Art. 1º –Fixar os dias 12 e 13 de maio para realização do Inventário Anual de documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais existentes na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

§ 1º Fica suspensa a movimentação dos expedientes a partir das 19h do dia 11 (onze) de maio de 2016, ressalvados os casos de urgência.

§ 2º Os gabinetes dos Procuradores da República, após conferência física e eletrônica dos expedientes, documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais sob suas responsabilidades, devem encaminhar o relatório do inventário anual à Chefia da unidade, impreterivelmente até a data 10 de junho, conforme o parágrafo único do art. 1º do Ato Ordinatório nº 2/2013.

§ 3º O relatório de inventário anual deve ser realizado conforme modelo fornecido pela Corregedoria Geral do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES